



PORTARIAS

PORTARIA 241/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Daniel Nunes de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 242/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Kleber Luiz Martins da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 243/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 28/07/2023 e término no dia 25/09/2023, à servidora lotada no Departamento de Recursos Humanos ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - Seção de Formação e Aprimoramento do Servidor:

Lorraine Alves Ferreira Gayer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00004/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:54 horas do dia 31 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO BORGES MORAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8, Pregão nº 00004/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio

Descrição Complementar: contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de Assistência à Saúde Suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade coletivo empresarial, Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia, Rede Própria e Rede Ampla, acomodação em Enfermaria e Apartamento, para inscrição dos Servidores Públicos ativos ocupantes de cargos de Provimento Efetivo ou Comissionado, servidores inativos vinculados ao IPREMU, Pensionistas vinculados ao IPREMU, agentes políticos e os dependentes de todos os beneficiários titulares.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.926.371,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA , pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.897.107,8048).

Eventos do Item			Observações
Evento	Data	Nome	
Adjudicado	29/03/2023 15:58:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA, CNPJ/CPF: 17.790.718/0001-21, Melhor lance: 1,0000 %
Homologado	31/03/2023 09:54:26	EDUARDO BORGES MORAES	

**NOSSA FORÇA VEM
DO SEU DESEJO DE UM
FUTURO MELHOR.**



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3406, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br